

**PORTARIA Nº. 051/2022 – de 01 de Fevereiro de 2022**

**“Contrata Servidora que Menciona, para Função que Define, para período que especifica”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis do Município nºs. 2.079/2016 e 1.704/2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Servidora **NATÁLIA FREITAS SOARES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 3372541 Série 0050/MG e inscrita no Conselho Regional de Psicologia do Estado de Minas Gerais – CRP04/63530, para o emprego público de **Analista da Educação Básica - Psicólogo - SME**, da Área Educacional, Nível de Vencimento do Anexo I - Profissionais do Magistério, da Lei Complementar Municipal nº. 2.079/2016, de 11.08.2016, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, na sede do Município, no período de **01 de Fevereiro de 2022 a 16 de Dezembro de 2022**, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Fevereiro de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:

01/02/2022  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG**  
*Célia Maria B. Nunes Barcelos*  
Aux. Administrativo - Matr. 8907

  
**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal